CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 04 / 11 / 94

PROJETO DE LEI Nº 267/94

ASSUNTO: DENOMINA DE CLÁUDIO CYSNE; UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

LEI Nº 7662 DE 30 / 12 / 94

DIOM Nº 10531 DE 23 / 01 / 95 - SANCIONADA

ARQUIVO 24.02.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076621994
Projeto: 02671994
Autor: REGIS BENEVIDES
Assunto: R CLAUDIO CYSNE

DIGITALIZADO
EM: 25/10/00
REGISTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Ao Departamento Legislativo
12/01/95
Diretor Geral

LEI Nº 7 6 6 2 DE 30 DE Dezembro DE 1994.

Denomina de Cláudio Cysne, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Cláudio Cysne, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 30 DE Dezembro DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

FAM

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Daniel
COMO RELATOR
Em 29/11/94
Presidente

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 267/94 PARA COMISSÃO DE Urbanismo
EM, 02/11/94
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 08/11/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 267/94

Denomina de Cláudio Cysne, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 14/11/94
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Cláudio Cysne, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 **de** novembro **de 1994.**

VEREADOR: RÉGIS BENEVIDES

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 15/11/94
PRESIDENTE

Em 12/12/94
RÉGIS

JUSTIFICATIVA

Agraciado por esta Casa em 18/09/86, com a Medalha Boticário Ferreira, quando ainda vivo,o desportista Claúdio Cysne fez questão de dividir a Comenda com todos os atletas e dirigentes do esporte amador no Ceará. Disse ainda que nunca foi o melhor em nada, mas sempre procurou fazer o certo.

Foi idealizador de diverssas promoções esportivas, todas elas coroadas de pleno êxito. Exerceu ainda atividade cartorária e era exportador no ramo de confecções.

É das mais justas e oportunas a homenagem dos representantes do povo de Fortaleza ao imortalizá-lo num de seus belos logradouros públicos da Cidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 **de** novembro **de 1994.**

VEREADOR: RÉGIS BENEVIDES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 101 /94
AO PROJETO DE LEI Nº 267/94

Em 13/12/1994

O Vereador Régis Benevides apresentou ao Plenário desta Casa o incluso projeto de lei que "Denomina de Cláudio Cysne, uma artéria de Fortaleza".

Conforme a justificativa, o referido projeto merece a aprovação do Plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 01 de Dezembro de 1994.

Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 267/94.

APROVADO
EM 15/12/94
Presidente

Denomina de Cláudio Cysne, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Cláudio Cysne, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de Dezembro de 1994.

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2093 /94

Fortaleza, 19 de dezembro de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador RÉGIS BENEVIDES, que **"DENOMINA DE CLÁUDIO CYSNE, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ALBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará